

PORTARIA Nº 584 /2015, DE 18 DE novembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 365 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento do Docente **José Carlos Ribeiro da Silva** em razão de participação no XIX ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – XIV ENEJA.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Art. 1º. Autorizar o deslocamento Docente **José Carlos Ribeiro da Silva**, Matrícula: 1774, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Goiania - GO  
Período: 18/11/2015 A 21/11/2015

Objetivo: participação no XIX ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – XIV ENEJA.

Valor Total: 1.400,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18/11/15  
Julio Lactus